



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 076/2018

DATA: 09 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/02/2018 a Sra. **Zenilda Rezende**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2777**, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Concede 20% de adicional de insalubridade, base de cálculo salário mínimo vigente, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde.

Registre-se e afixe-se.